



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº02/2023/PAF/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1705/2022/REI/IFTO, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do Vestibular Unificado 2023/01, para o Curso Superior em Engenharia Agrônoma e do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso, em conformidade com o disposto a seguir:

1. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
029	9323102914	ANA CLARA MARTINS OLIVEIRA	27.5	CLASSIFICADO	A/C
030	9323104125	RODRIGO DUARTE DE SOUSA	27.5	CLASSIFICADO	A/C
031	9323101397	ANA CRISTINA MATOS RODRIGUES	27.0	CLASSIFICADO	A/C
032	9323103975	VALDELINO SILVA RESENDE	27.0	CLASSIFICADO	A/C
033	9323102639	RAILANY AMORIM TAVARES NEVES	26.5	CLASSIFICADO	A/C
034	9323100150	KAILLANE RIBEIRO DE CASTRO	26.5	CLASSIFICADO	A/C

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
018	9123102611	ANA FRANCISCA NASCIMENTO RODRIGUES	11.0	CLASSIFICADO	A/C
019	9123104176	RICARDO YURI RIBEIRO DA SILVA	11.0	CLASSIFICADO	A/C
020	9123103628	MARIA GABRIELA LEITE RIBEIRO	11.0	CLASSIFICADO	A/C

021	9123101142	EMANUEL ALVES DOS SANTOS	11.0	CLASSIFICADO	A/C
022	9123100648	LAYLA KELLY DA CONCEIÇÃO	11.0	CLASSIFICADO	A/C

3. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
001	9223100865	KAYTON FERNANDO DE CASTRO LOPES	17.0	APROVADO	A/C
002	9223101123	WARLLYSON PEREIRA BARROS	14.0	APROVADO	A/C
003	9223101204	SABRINA STEFANE LELES OLIVEIRA	14.0	APROVADO	A/C
005	9223100860	WELSON COSTA MARTINS	11.0	APROVADO	A/C
008	9223101151	MIRIAM SILVA GOMES	10.0	APROVADO	A/C
009	9223100617	LUCAS MIRANDA MEDEIROS GONÇALVES	10.0	APROVADO	A/C
012	9223101313	RUTH LÉA MATOS BENICIO	10.0	APROVADO	A/C
013	9223100076	BRUNA DOS SANTOS SILVA	10.0	APROVADO	A/C
018	9223101201	RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	7.0	APROVADO	A/C
019	9223100893	VICTOR GABRIEL AZEVEDO RAMOS	6.0	APROVADO	A/C

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Concomitante**:

- k) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- l) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- m) RG e CPF do candidato (original);
- n) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- o) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

- p) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- q) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- r) Comprovante de endereço com CEP (original);
- s) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- t) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original)

4.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**:

- u) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- v) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- w) RG e CPF do candidato (original);
- x) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- y) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- z) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- aa) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- ab) Comprovante de endereço com CEP (original);
- ac) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- ad) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)

4.3. Os documentos originais listados nos itens 3.1. e 4.1. serão digitalizados na secretaria do IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso, no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ser apresentada na Secretaria do IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso no período de 26/01 a 01/02 de 2023 em 2ª chamada.

5.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES
Diretor substituto do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Fernandes, Diretor Substituto**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869916** e o código CRC **B63E4B92**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br